

RACISMO NO MUNDO DO TRABALHO: REFLEXÕES SOBRE DIVERSIDADE, CLASSE E RAÇA

Israel David de Oliveira Frois

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Sandra Soares Della Fonte

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

RESUMO

Busca-se, a partir das contribuições do pensamento marxista, suscitar discussões e reflexões sobre as contradições sociais relacionadas à discriminação racial no mundo do trabalho no Brasil. Para tal, recorre-se a algumas informações estatísticas para refletir sobre o racismo a partir de uma perspectiva dialética, considerando a dimensão unidade-diversidade. Os dados apresentados revelam a profunda desigualdade na qual a população negra está inserida. Isso ocorre no mundo do trabalho, na renda média e no acesso ao emprego ou nas bárbaras estatísticas das taxas analfabetismo, trabalho infantil e trabalho análogo à escravidão. Entende-se que há urgência em inserir na pauta de todas as lutas sociais o combate à discriminação e à desigualdade racial, pois inferiu-se que o âmago das contradições alienantes é o modo de produção capitalista e que as lutas identitárias enclausuradas em si são insuficientes para a transformação da realidade.

Palavras-chave: Relações Étnico – Raciais. Unidade-Diversidade. Discriminação Racial.

RACISM IN THE WORLD OF WORK: REFLECTIONS ON DIVERSITY, CLASS AND RACE

ABSTRACT

Based on the contributions of Marxist thought, the aim is to raise discussions and reflections on the social contradictions related to racial discrimination in the world of work in Brazil. To this end, some statistical information is used to reflect on racism from a dialectical perspective, considering the unity-diversity dimension. The presented data reveals the profound inequality in which the black population is embedded. This disparity manifests itself in the realm of labor, average income, and access to employment, as well as in alarming statistics regarding illiteracy rates, child labor, and conditions akin to slavery. It is understood that there is an urgent need to prioritize the fight against discrimination and racial inequality in the agenda of all social struggles, as it has been inferred that the core of these alienating contradictions is the capitalist mode of production, and that the identity struggles themselves are insufficient for the transformation of reality.

Keywords: Ethnic-Racial Relations. Unit-Diversity. Racial discrimination.

Recebido em: 06/05/2023

Aceito em: 19/07/2023

INTRODUÇÃO

Nesse artigo, colocamos em evidência algumas reflexões sobre as desigualdades socio-raciais na sociedade brasileira. Em especial, nosso alvo central, sob uma perspectiva marxista, consiste em suscitar discussões sobre as contradições antagônicas relacionadas à diversidade, à discriminação racial e classe na sociedade brasileira, com destaque no mundo do trabalho.

Tal proposta é justificada pela realidade profundamente desigual no Brasil. Há mais de 130 anos da abolição oficial, ainda nos deparamos com discursos e práticas racistas cotidianamente. Os avanços legais relativamente recentes, como a criminalização do racismo e da injúria racial na Lei nº 7.716 de 1989, a atualizada sanção que tipifica injúria racial como crime de racismo (Lei nº 14.532 de 2023) e o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 2010) não impediram/impedem a totalidade das práticas racistas diárias, por vezes veladas nos olhares e sutilezas, por outras, vociferadas em discursos inflamados ou em atos e gestos explicitamente violentos e racistas, ou ainda, institucionalizados, objetivados e percebidos nos dados sociais e econômicos.

Em termos de estrutura deste trabalho, inicialmente levantamos dados oficiais que revelam a vulnerabilidade social e econômica da população negra no Brasil. Em um segundo momento, analisamos tais dados sob um olhar diacrônico. Para isso, nos debruçamos em Marx, Clovis de Moura, Florestan Fernandes, Aijaz Ahmad, Asad Haider, Della Fonte e Afonso e Matos, Santos. Tais referenciais marxistas tratam o racismo a partir de uma perspectiva dialetizada, considerando aspectos de unidade-diversidade entre grupos e classe, subjetividade e objetividade. Nesse sentido, contribuem para a compreensão das contradições antagônicas perpetradas no âmago da sociedade capitalista e as suas reverberações na sociedade brasileira atualmente. E por fim, evidenciamos alguns apontamentos que sugerem reflexões para o campo progressista, responsável por travar as mais duras e difíceis lutas sociais no contexto brasileiro.

1. A REALIDADE SOCIO-RACIAL: BREVE SÍNTESE DOS DADOS DO MUNDO DO TRABALHO NO BRASIL

No mundo do trabalho - foco inicial da discussão que projetou o aprofundamento das reflexões - é possível constatar via estatísticas oficiais, como o racismo se manifesta e como a legislação, por vezes, é ignorada. Na Lei nº 12.228, o artigo 4º imputa pena de dois a cinco anos a quem

Art. 4º Negar ou obstar emprego em empresa privada.

§1º Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação de raça ou de cor ou práticas resultantes do preconceito de descendência ou origem nacional ou étnica:

RACISMO NO MUNDO DO TRABALHO:
FROIS, I.D.O; DELLA FONTE, S.S.

I - deixar de conceder os equipamentos necessários ao empregado em igualdade de condições com os demais trabalhadores;

II - impedir a ascensão funcional do empregado ou obstar outra forma de benefício profissional;

III - proporcionar ao empregado tratamento diferenciado no ambiente de trabalho, especialmente quanto ao salário (BRASIL, 2010).

Embora reconheçamos a importância da legislação e os avanços no combate ao racismo, a realidade ainda se apresenta de maneira bastante contraditória. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),¹ 56,8% da população brasileira é negra. Porém, ao levantarmos os dados referentes à composição racial das 500 maiores empresas do Brasil (2016), em pesquisa realizada pelo Instituto Ethos e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), constatamos a profunda desigualdade perpetrada na sociedade brasileira. Os dados revelam que os negros ocupam apenas 4,9% dos Conselhos de Administração, 4,7% dos cargos executivos, 6,3% dos cargos de gerência, 25,9% dos cargos de supervisão. Nessa pesquisa, apenas nos cargos de aprendizes e *trainees* os negros são maioria: 57,5% e 58,2%, respectivamente (Tabela 1).

Nesse sentido, observa-se que, apesar da superação das dificuldades de acesso à formação superior que a população negra enfrenta, grande parte daqueles que conseguem vagas de aprendizes ou *trainees* não são efetivados ou aproveitados para o quadro funcional e, menos ainda, para o desempenho de funções ligadas ao comando. Funções essas com maiores salários e responsabilidades, além de maior prestígio e *status* social. Nota-se, então, um afunilamento hierárquico, visto que, a partir do nível gerencial, as discrepâncias entre brancos e negros ficam mais perceptíveis.

É evidente que o discurso das empresas caminha no sentido da oportunidade e da meritocracia, desconsiderando o padrão societário excludente. Porém, na realidade, os dados são reveladores do quão conservadores e discriminatórios são os mecanismos de seleção para tais cargos.

Tabela 1 - Perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil: composição por cor

Setor	Branco s %	Negros %	Indígena %	Amarelos %
Conselho de Administração	95,1	4,9	0,0	0,0

¹ Em 2010, no último senso geral, o percentual da população negra era de 50,7%. Porém, os levantamentos do PNAD (2014/2015) apontavam para 54% e, no PNAD (2019/2020), o percentual estava em 56,8. Nota-se um aumento na autodeclaração das pessoas pretas e pardas ao longo dos últimos anos.

RACISMO NO MUNDO DO TRABALHO:
FROIS, I.D.O; DELLA FONTE, S.S.

Quadro Executivo	94,2	4,7	0,0	1,1
Gerência	90,1	6,3	0,1	3,5
Supervisão	72,2	25,9	0,1	1,8
Quadro funcional	62,8	35,7	0,2	1,3
Trainees	41,3	58,2	0,0	0,5
Estagiário	69,0	28,8	0,2	2,0
Aprendizes	41,6	57,5	0,4	0,5

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Instituto Ethos (2010)

Ganham destaque também os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua - 2017).² Do total de desocupados da população do Brasil 63,7 % (8,3 milhões de pessoas) são negros. No recorte específico por cor, observa-se que a taxa de desocupação considerando somente a população branca o índice foi de 9,9%. Já a taxa de desocupados considerando apenas a população negra, o índice foi de 14,6%, ou seja, este grupo é atingido com maior vigor. Nesse mesmo período, a pesquisa registrou que o rendimento médio dos trabalhadores negros foi de R\$1.500,00, enquanto dos trabalhadores brancos foi de R\$2.700,00. Ao olharmos para a questão de gênero e etnia, constatamos que a mulher negra é a mais vulnerável socialmente. No que diz respeito à média salarial (mais baixa dentre os grupos), a média das mulheres negras com nível superior é 43% menor que a de homens brancos. Ressalta-se ainda que de acordo com uma projeção realizada pela Organização Não Governamental (ONG) britânica Oxfam, apenas em 2089 brancos e negros terão uma renda equivalente.

As informações da PNAD Contínua de 2016 também são alarmantes quanto ao indicador “taxa de analfabetismo”. Tal índice dialoga diretamente com o baixo potencial de entrada no mundo do trabalho formal. Nele, observa-se grande disparidade, haja vista que 4,2% dos brancos são analfabetos, enquanto 9,9% da população negra tem/teve o direito à alfabetização alijada. Podemos, ainda, relacionar esse indicador com os dados referentes ao trabalho infantil. De acordo com o PNAD,

² Dados colhidos no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o último trimestre de 2017. Neste período, a taxa de desocupação no país era de 11,8%. Enquanto no grupo da população negra o percentual era de 14,6%.

em 2016, das crianças de 5 a 7 anos que foram encontradas em condições de trabalho infantil, 35,8% eram brancas e, 63,8% eram negras. Segundo o Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos (SNIDH),³ os meninos negros são as principais vítimas do trabalho infantil. Na faixa etária entre 5 a 15 anos, 5,8% dos meninos negros estão em condições de trabalho infantil e, quando consideramos meninos brancos, a taxa cai para 3,7%.

Quando nos debruçamos na temática “trabalho análogo à escravidão”, notamos que, ainda no século XXI, ocorrem atividades - rurais e urbanas - em ambientes e condições insalubres, com jornadas exaustivas, além de situações de dívidas forçadas por fazendeiros/empresários que impedem a saída do trabalhador de suas propriedades até que ele possa quitá-las. Dadas essas condições subumanas, apenas com denúncias e operações da Polícia Federal⁴ aliadas ao Ministério Público do Trabalho, os trabalhadores são libertos.

Em estudo realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o professor Doutor Marcelo Paixão investigou trabalhadores cadastrados no Bolsa Família depois de libertos dos trabalhos em condições análogas à escravidão. Dos 40 mil trabalhadores livres dessa condição de trabalho forçado, expressivos 73,5% eram negros (PAIXÃO et al., 2011).

Diante de uma realidade estruturalmente desigual e em crise do capital (MÉSZÁROS, 2009), observa-se um contexto de aprofundamento da vulnerabilidade e da precarização das relações de trabalho em decorrência da pandemia do Corona Vírus *Disease* (COVID-19). Assim, os dados do IBGE do ano de 2020⁵ apontaram que: o desemprego aumentou mais entre os pretos; a taxa de desemprego entre os pretos foi mais expressiva que entre os demais; o nível de ocupação entre os pretos ficou ainda menor que os brancos; os pretos têm menor proporção entre os trabalhadores com carteira assinada; e a remuneração dos pretos é menor que a dos demais em todos os seguimentos.

Esses dados colocam em relevo a inegável e abissal desigualdade a qual as crianças, as mulheres e os trabalhadores negros são/estão submetidos e, por isso, sugerem reflexões profundas. Dentre elas, destacamos duas. Em primeiro lugar, não é possível abstrair problemas socio-raciais das relações de produção (MARX; ENGELS, 2005) no âmbito do desenvolvimento da sociedade capitalista. Portanto, a compreensão da condição atual desses sujeitos precisa ser conectada a questões de classe social. Por sua vez, esse cenário nos impulsiona a perceber que, apesar de ser atravessada

³ Pesquisa divulgada em dezembro de 2014 pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

⁴ Encontramos várias reportagens nos jornais digitais sobre tais operações. Por exemplo: matéria veiculada no dia 13 de maio de 2016, intitulada “Operação liberta 20 trabalhadores em condições de escravidão na região de Cascavel (PR)” (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2016); matéria divulgada no dia 18 out. 2018, intitulada “Governo encontra 1.256 trabalhadores em condição de ‘escravidão’ em 2018” (CORREIO BRASILIENSE, 2018); matéria reportada no dia 19 de março de 2019, intitulada “Operação liberta trabalhadores em Roraima” (ENVOLVERDE, 2018).

⁵ Dados respectivos à passagem do 1º para o 2º trimestre de 2020.

pela condição comum de não proprietária dos meios de produção, a classe trabalhadora não é homogênea. Alguns de seus segmentos vivem a exploração com intensidades e agravantes diferenciados em relação a outros.

Em seguida, buscamos caminhos para possíveis respostas às problemáticas levantadas, a partir de um olhar historicizado para a realidade brasileira, em diálogo com referências teóricas do campo marxista.

2. UM OLHAR DIACRÔNICO DAS DESIGUALDADES: DIVERSIDADE ÉTNICA, RACISMO E CLASSE

Os números registrados dentro do cenário contemporâneo do mundo do trabalho revelam as intensas discrepâncias sociais vivenciadas pela comunidade negra. Nesse ponto, torna-se inegável que um país formado e construído com o uso desumano/alienador da força de trabalho escravizada reverbera suas mazelas socioeconômicas, sua violência estrutural para com os grupos que estavam na periferia do espectro do poder centrado nas forças hegemônicas, desde o período colonial. “Podemos dizer, portanto, que, como cimento dos alicerces da sociedade capitalista, a escravidão, durante um período relativamente longo, foi um de seus elementos mais importante” (MOURA, 2020, p.83).

Para Florestan Fernandes e Bastide (1953, p. 440) “[...] os africanos, transplantados como escravos para a América, viram a sua vida e o seu destino associar-se a um terrível sistema de exploração do homem pelo homem, em que não contavam senão como e enquanto instrumento de trabalho e capital”. Fernandes evidencia ainda que o negro, durante a escravização “[...] viveu em estado de dependência social tão extrema, que não chegou a participar, autonomamente, das formas de vida social organizadas mínimas, como a família e outros grupos primários, de que se beneficiavam os brancos” (FERNANDES, 1972, p. 37) haja vista o tratamento desumanizador, atribuindo, unicamente, valor de mercadoria e negando qualquer dimensão humana aos escravizados.

A escravização moderna de negros foi um processo inerente ao desenvolvimento do sistema capitalista. Marx salienta que “[...] a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras [...] caracterizam a aurora da era da produção capitalista” (MARX, 2013, p. 998). Assim, as forças hegemônicas (colonizadores) criaram subterfúgios genéticos e culturais de inferioridade racial para submeter os negros ao trabalho escravizado. Tais argumentos foram a base ideológica (racista) das relações de produção durante o colonialismo, pois a “[...] existência da escravidão nas colônias proporcionou o desenvolvimento do capitalismo industrial nas metrópoles” (MOURA, 2020, p. 83).

Na compreensão marxista, o racismo foi

[...] originado pela espoliação imperialista do continente africano, que escravizou os povos que ali viviam, assassinou-os em massa, sequestrou-os, deportou-os para outros continentes amontoados em navios, onde morreram aos milhares por doenças, e posteriormente, explorou sua mão de obra escrava ou barata para colocar de pé o capitalismo em várias partes do mundo, dando lugar a sistemas de opressão que se constituem como componentes histórico-estruturais das relações sociais e econômicas que formaram o capitalismo de vários países, como é o caso do Brasil (AFONSO; MATOS, 2013, p. 75).

Assim, nota-se que

A discriminação é uma das muitas filhas do capital, com a particularidade de ter crescido junto com ele. No nosso caso, é produto do colonialismo e atingiu o seu extremo com o aparecimento do capitalismo financeiro. Como sistema de dominação, o capitalismo reforça os processos de exclusão através da discriminação racial (OLIVEIRA; MIRANDA, 2004, p. 70).

Todo esse processo de violência necessário ao desenvolvimento do capital não foi rompido com a abolição da escravatura em 1888. A própria abolição, por muitas vezes, foi/é atrelada à benevolência do Império, em uma tentativa flagrante de soterrar a história de luta dos grupos oprimidos. Contudo, por uma perspectiva contra-hegemônica, escovando a história à contrapelo (BENJAMIN, *apud* LOWY, 2005), observa-se que “[...] os negros tinham diversas táticas de luta pela abolição, sem esperar passivamente que a monarquia e os escravocratas ‘concedessem’ a liberdade aos escravos” (AFONSO; MATOS, 2013, p. 69). Recorriam, então, a diferentes formas de resistência, como insurreições, guerrilhas e quilombos. Esta última tática de resistência social, os quilombos, “[...] representa uma forma contínua de os escravos protestarem contra o escravismo. Configura uma manifestação de luta de classe, para usarmos a expressão já universalmente reconhecida” (MOURA, 2021, p. 21). Portanto, os quilombos, nessa conjuntura, podem ser vistos como *locus* de resistência, isto é, da materialização das relações de luta de classes. Nesse caso, os negros protagonizaram no Brasil os primeiros levantes e organizaram-se contra a ordem imperativa.

Para Clóvis de Moura “[...] não podemos deixar de ver o quilombo como um elemento dinâmico de desgaste das relações escravistas. Não foi manifestação esporádica de pequenos grupos de escravos marginais, desprovidos de consciência social, mas um movimento que atuou no centro do sistema nacional” (MOURA, 2021, p. 41). Portanto, precisa-se considerar a sua atuação como “Elemento de fricção e desgaste permanente, os quilombos contribuíram, por isso, ao minarem e deteriorar as relações entre senhores e escravos, para a mudança social que desembocou no trabalho assalariado” (MOURA, 2021, p. 42).

O movimento de lutas contra o capitalismo une a dimensão raça(etnia)-classe. As batalhas travadas contra a escravização eram lutas empunhadas contra a negação da humanidade nas suas

múltiplas determinações. Percebe-se que a escravização era fruto do sistema que celebra a acumulação do capital, impondo uma divisão social do trabalho que segregava as atividades intelectuais, vinculando-as à classe dominante, dos trabalhos manuais, direcionados aos grupos oprimidos.

É importante destacar que a condição dos negros escravizados não se assemelha a dos trabalhadores livres, isto é, assalariados. Enquanto no trabalho assalariado o trabalhador vende a sua força de trabalho, no modelo escravagista, o escravizado não vendia a força de trabalho como mercadoria, ele era própria mercadoria. Nesse aspecto, Marx indica que

O escravo não vendia a sua força de trabalho ao proprietário de escravos, assim como o boi não vende os seus esforços ao camponês. O escravo é vendido, com a sua força de trabalho, duma vez para sempre, ao seu proprietário. É uma mercadoria que pode passar das mãos de um proprietário para as mãos de um outro. Ele próprio é uma mercadoria, mas a força de trabalho não é uma mercadoria sua (MARX, 1982, n.p.)

Nota-se, então, um nível de violência e desumanização muito mais profundo, haja vista a compulsoriedade do trabalho e a reificação do ser humano na sua integridade, pois eram trocados, vendidos e expostos a todo tipo de degradação e espoliação da vida.

A luta contra tal desumanização não se encerrou com a abolição, haja vista que, no Brasil, o capitalismo se desenvolveu em moldes industriais ao longo do século XX de maneira dependente aos países centrais e as formas de dominação foram se transformando em outros dinamismos mais sofisticados relacionados aos interesses da ordem global de produção e acumulação. Mesmo nos anos seguintes à abolição, já era possível perceber os interesses em formar exércitos de reservas (MARX, 2013) com o incentivo oficial de imigração europeia (destaque para italianos e alemães). Este grupo branco compôs o “pelotão” de frente de disponibilização para o trabalho. Assim, fica clarividente o menosprezo com a mão de obra negra “livre” e a política de eugenia, a partir dos incentivos à imigração de europeus (final do século XIX e início do século XX), em uma perversa proposta de branqueamento e limpeza étnica do Brasil.

Florestan Fernandes esclarece que o trabalhador escravizado, naquele contexto, não foi considerado qualificado nem ao menos para ocupar o lugar de exército industrial de reservas. Pois a “[...] desintegração da sociedade estamental e de castas não os favoreceu socialmente [os negros], pois eles se convertem, rapidamente, em elementos residuais do sistema social” (FERNANDES, 2008b, p. 62).

Embora a citação seja longa, vale o esforço para visualizar como Fernandes compreendia aquela organização social pós abolição:

Nas zonas onde a prosperidade econômica desaparecera, os senhores já se haviam desfeito do excesso de força de trabalho escravo, negociando-a com os fazendeiros do leste e do sul. Para eles, a abolição era uma dádiva: livravam-se de obrigações onerosas ou incômodas, que os prendiam aos remanescentes da escravidão. Nas zonas onde a prosperidade era garantida pela exploração do café, existiam dois caminhos para corrigir a crise gerada pela transformação da organização do trabalho. Onde a produção se encontrava em níveis baixos, os quadros da ordem tradicionalista se mantinham intocáveis: como os antigos libertos, os ex-escravos tinham de optar, na quase totalidade, entre a reabsorção no sistema de produção, em condições substancialmente análogas às anteriores, e a degradação de sua situação econômica, incorporando-se à massa de desocupados e de semicupados da economia de subsistência do lugar ou de outra região. Onde a produção atingia níveis altos, refletindo-se no padrão de crescimento econômico e de organização do trabalho, existiam reais possibilidades de criar um autêntico mercado de trabalho: aí, os ex-escravos tinham de concorrer com os “trabalhadores nacionais”, que constituíam um verdadeiro exército de reserva (mantido fora de atividades produtivas, em regiões prósperas, em virtude da degradação do trabalho escravo) e, principalmente, com a mão de obra importada da Europa, com frequência constituída por trabalhadores mais afeitos ao novo regime de trabalho e às suas implicações econômicas ou sociais. Os efeitos dessa concorrência foram altamente prejudiciais aos antigos escravos, que não estavam preparados para enfrentá-la. Mas correspondiam aos interesses dos proprietários de terras e donos de fazendas, tanto quanto aos mecanismos normais da ordem econômica emergente. Em consequência, ao contrário do que se poderia supor, em vez de favorecer, as alternativas da nova situação econômica brasileira solapavam, comprometiam ou arruinavam, inexoravelmente, a posição do negro nas relações de produção e como agente de trabalho (FERNANDES, 2008a, p. 31-32).

Dialogando com Florestan Fernandes e Marx, Pereira e Sampaio (2018) fazem uma conexão entre a situação deplorável dos negros no Brasil pós abolição (FERNANDES, 2008a) e o pauperismo do segmento mais baixo da superpopulação relativa na condição de peso morto no exército industrial de reserva (MARX, 2013). Nesse caso, os negros são comparados ao estrato mais baixo do *lumpemproletariado*,⁶ com a diferença de que foram subjugados a esta condição pelo racismo, ou seja, dispensa-se a ideia de “degradado, maltrapilho e incapacitado para o trabalho” (MARX, 2013, p. 470) genericamente, pois o racismo já atribuiu ao negro estes lugares de inferioridade e desumanidade.

Portanto, de acordo com Florestan Fernandes (2008a, p. 35-36), “[...] a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de reeducar-se e de transformar-se para corresponder aos novos padrões e ideais de homem, criados pelo advento do

⁶ Para Marx, a camada social que compõe o lumpemproletariado corresponde à três categorias: “Em primeiro lugar, os aptos ao trabalho. Basta observar superficialmente as estatísticas do pauperismo inglês para constatar que sua massa engrossa a cada crise e diminui a cada retomada dos negócios. Em segundo lugar, os órfãos e os filhos de indigentes. Estes são candidatos ao exército industrial de reserva e, em épocas de grande prosperidade, como, por exemplo, em 1860, são rápida e massivamente alistados no exército ativo de trabalhadores. Em terceiro lugar, os degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. Trata-se especialmente de indivíduos que sucumbem por sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, daqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador e, finalmente, das vítimas da indústria — aleijados, doentes, viúvas etc. —, cujo número aumenta com a maquinaria perigosa, a mineração, as fábricas químicas etc. (MARX, 2013, p. 470-471).

trabalho livre, do regime republicano e capitalista”. É importante observar que a mão de obra negra teve e continua tendo papel decisivo na manutenção do funcionamento do sistema, tanto empregada – ocupando os trabalhos manuais mais mal remunerados, mais precários e perigosos, – quanto desocupada – servindo, em parte, de exército de reservas, condição *sine qua non* para o controle da classe trabalhadora, pois o desemprego é uma condição, na estratégia do capital, para o alargamento das margens de lucro. As elevadas taxas de desemprego condicionam a precarização dos empregos, fragilizam as leis trabalhistas e promovem a retirada de benefícios conquistados coletivamente pelos trabalhadores

Concordamos com Pereira e Sampaio (2018, p. 444) ao entendermos que

[...] o capitalismo no Brasil constituiu o racismo como poderoso veículo de fratura na classe trabalhadora. Essa fratura funciona duplamente, isto é, serve para criar formas de opressão que maximizam a exploração e, tragicamente, para produzir uma desconfiança no interior da própria classe trabalhadora, ou seja, através da produção do medo no seu próprio interior, entre seus próprios pares, fragiliza-a politicamente enquanto sujeito capaz de promover a revolução.

Nesse sentido, compreendemos que, especialmente no Brasil, é imprescindível tratar da condição da classe trabalhadora considerando o profundo processo de subalternização provocado pela escravização e pelo racismo (PEREIRA; SAMPAIO, 2018). Pois “como a economia de trabalho livre se organizou sobre um patamar pré-capitalista e colonial, seria lamentável se ignorássemos como as determinações de raças se inseriram e afetaram as determinações de classes” (FERNANDES, 1972, p. 260). Em seguida, avançamos na discussão sobre a necessidade e a urgência da articulação entre as lutas sociais na sociedade.

3. DO ENCLAVE FORTIFICADO IDENTITÁRIO AO HORIZONTE DE UNIVERSALIDADE DAS LUTAS

Uma das formas de fragilização sociopolítica da classe trabalhadora é a clausura identitária, apregoada como progressista, mas que, em sua essência, abarca elementos conservadores relacionados ao modelo de democracia liberal. Assim, salientamos que o racismo e outras contradições antagônicas perpetradas pelo capitalismo são geradas em uma sociedade dividida em classes, que defende de forma intransigente a propriedade privada e a expansão da acumulação a qualquer custo, seja social, seja ecológico e/ou cultural. Entretanto, a despeito desta realidade, a democracia burguesa apresenta-se, segundo Lênin (1979, p. 119), com “frases pomposas, de promessas grandiloquentes, de sonoras palavras de ordem (liberdade e igualdade), mas na realidade

ela dissimula a escravidão e desigualdade da mulher, a escravidão, a desigualdade dos trabalhadores e dos explorados”. Além disso, o ideário burguês cultua a diferença pelo viés argumentativo superficial da natureza, coloca em relevo a naturalização das diferenças, dando caráter subjetivo às contradições objetivadas na realidade. Nesse caso, a relativização atravessa questões de fundo ético-político, pois relativizam-se as injustiças, as desgraças, a pobreza, o sucesso, o mérito. Em suma, se por um lado, ocorre relativização por meio das diversas narrativas que ganham legitimidade no discurso pós-moderno e, por isso, nascem verdades em múltiplas realidades; por outro, percebe-se um discurso que condiciona um caráter de imutabilidade das condições contraditórias. O argumento de que a diferença é natural criada ora por religiões (Karma, predestinação etc.), ora por discursos pseudocientíficos, não levam em conta o ser humano como um ser histórico, cultural e social. Bertolt Brecht, dramaturgo e poeta alemão, nos alerta que “nada deve parecer impossível de mudar” (BRECHT, 1982, n.p.).

Nesse prisma de análise, entendemos que a luta contra o racismo e a favor de grupos socialmente vulneráveis não pode estar acima da perspectiva classista. Pois as contradições antagônicas objetivadas na realidade concreta são geradas pela lógica sistemática do capitalismo. Os perigos do sectarismo identitário promovidos pelo pensamento pós-moderno são grandiosos, e as influências liberais são, muitas vezes, tácitas e tentadoras. Simone Beauvoir (1972, s.p.), contribui ao afirmar que “A verdade é una; o erro, múltiplo. Não é por acaso que a direita professa o pluralismo”. Beauvoir nos indica que o ideário burguês toma o pluralismo “como verdade adquirida definitivamente” (Beauvoir, 1972, p. 50). Dessa forma, “[...] fala-se de escravidões, feudalismos, capitalismo, cada um desses fenômenos com uma história própria, que o fez diferir de si mesmo e dos demais” (DELLA FONTE; LOUREIRO, 2011, p. 85). Nessa perspectiva de narrativa, “Ao esquema ‘simplista’ de Marx, que opõe exploradores e explorados, se substitui um desenho tão complexo, que os opressores entre si diferem tanto quanto diferem dos oprimidos, a tal ponto que esta última distinção perde sua importância” (BEAUVOIR, 1972, p. 50).

Constata-se, então, um pensamento centrado no relativismo, pois não há interesse na realidade concreta, nos aspectos materiais da realidade. Há um enfoque na construção de um pluralismo acrítico identitário, na qual cada sujeito ou grupo constrói sua luta privada em detrimento das demais demandas que, por sua vez, também suscitam tomada de posição. Essa desarticulação não apenas desperta muito interesse das forças hegemônicas, mas foram/são por elas desenvolvidas e fomentadas como uma estratégia que remonta o neocolonialismo, qual seja: dividir para conquistar/dominar. Dessa maneira, concordamos com Asad Haider (2019), segundo o qual, a política identitária dividiu a esquerda ao ser cooptada pelos diversos espectros políticos, sobretudo pelo

campo liberal. Assim, reduz-se a atuação na luta política à performance identitária, abdicando, portanto, da universalidade. Para Haider (2019, p. 61), “O paradigma da identidade reduz a política a quem você é como indivíduo e a ganhar reconhecimento como indivíduo, em vez de ser baseada no seu pertencimento a uma coletividade e na luta coletiva contra uma estrutura social opressora”. Tal política identitária, fomentada pelas forças dominantes e operada pelo Estado liberal, atende à estratégia que secciona os indivíduos daquilo que é universal (HAIDER, 2019).

Destarte, tal movimento relacionado ao pluralismo burguês promove a ruptura do pensamento de uma luta unificada dentro de uma sociedade historicamente desigual. A sociedade contemporânea tem características fortes de machismo, homofobia, racismo. A fim de compreender esses problemas, precisamos indagar sobre os vínculos entre eles e a lógica do capital. Em uma posição bastante provocativa, o indiano Aijaz Ahmad afirma que, no campo político, não há obstáculo estrutural que impeça, por exemplo, de o Estado norte-americano absorver as pressões dos movimentos gays. Os empecilhos postos vinculam-se a preconceitos e crenças conservadoras, que podem ser superadas dentro dos marcos do próprio capitalismo. Situação diferente ocorre no caso de mulheres e negros. Se considerada a condição dos negros como subclasse distinta na economia estadunidense desde o tempo da escravidão e os processos de feminização do trabalho manual e má remuneração do trabalho feminino, “A questão da justiça para com a vasta maioria das mulheres e negros penetra no próprio âmago da vida americana em sua totalidade e não pode ser inteiramente resolvida sem transformações revolucionárias” (AHMAD, 1999, p. 71).

A partir da posição de Ahmad, Della Fonte (2011, 2016) esclarece alguns pontos. Para a autora, ser contra o relativismo cultural não significa ser contra a multiplicidade da cultura humana. Nessa ótica, deve-se distinguir entre a diferença como uma expressão das diversas formas do humano fazer-se e a diferença como desigualdade (o que implica não a convivência, mas a anulação e exploração do outro).

As lutas contra opressão e exploração não podem se estabelecer em enclaves fortificados identitários que isolam grupos e segmentos em si mesmos, pois “elas só se fortalecem no horizonte da universalidade” (DELLA FONTE, 2011, p. 34), isto é, na busca pela plena emancipação humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados revelam a profunda desigualdade na qual a população negra está inserida. Isso ocorre no mundo do trabalho, na renda média e no acesso ao emprego ou nas bárbaras estatísticas das taxas analfabetismo, trabalho infantil e trabalho análogo à escravidão. Assim,

entendemos que há urgência em inserir na pauta de todas as lutas sociais o combate à discriminação e à desigualdade racial.

Ressaltamos, porém, que o fortalecimento das lutas pode ser ampliado de modo a ganhar contornos revolucionários, a partir da unidade dos grupos oprimidos pela lógica alienadora do capital. Isto significa articular as demandas que parecem ser, *a priori*, vinculadas apenas às identidades, às subjetividades e, por este motivo, passam a ideia de que são lutas privadas. Ao buscarmos um olhar menos apressado e mais rigoroso, sob premissas do materialismo histórico e dialético, entendemos que o âmago das contradições alienantes é o *modus operandi* do sistema capitalista. Essas contradições se capilarizam em diversos âmbitos sociais, ganhando aí modos peculiares de opressão e exploração. Uma luta ampla precisa considerar esses aspectos.

Para o geógrafo Milton Santos (1993, p. 17), “A força da alienação vem dessa fragilidade dos indivíduos, quando apenas conseguem identificar o que os separa e não o que os une”. Essa fragilidade apontada pelo geógrafo é construída por meio da ideologia dominante, pelos ideários do pluralismo burguês que enaltecem a diferença, a fim de obstruir a compreensão e a formação da consciência de classe *para si*.

Dessa forma, faz-se necessário um espírito combativo junto à luta constante pela destruição de ideologias que estão imbricadas com estratégias e projetos hegemônicos. Sabemos que, enquanto a democracia nos moldes burgueses não for superada, a ideologia burguesa continuará reverberando seus tentáculos por meio do domínio da *superestrutura*. Nesse caso, devemos manter a luta atacando na perspectiva gramsciana de *guerra de posição* (GRAMSCI, 1988), isto é, disputar e ocupar as mais diversas trincheiras, sejam elas a academia, as mídias alternativas, a esfera política, entre outras.

Com base em Henry Lefebvre (2016), é possível pensar em uma concepção pautada no *devoir*, lançando-nos em uma perspectiva de um novo humanismo, de uma vida menos alienada, de uma verdadeira *práxis*, dialética e que promova um outro arquétipo de ser humano diferente daquele forjado pelas forças do capital.

Este novo humanismo sugerido por Lefebvre pressupõe a superação do arquétipo de ser humano forjado pelo sistema capitalista, alijados dos direitos básicos, alienados de sua condição humana, compreendidos de maneira *reificada*. O *devoir* desse novo humanismo pressupõe a busca pela compreensão do ser humano na perspectiva dialética da unidade-diversidade, objetivo-subjetivo.

Assim, poderemos ver a aurora de lutas universalizadas, o combate ao racismo atrelado ao combate à pobreza, às injustiças de todas as ordens, isto é, raça, gênero e a pauta que é o ponto que amálgama todas as lutas, qual seja: a luta de classes. Esta utopia concreta suscita o grito potente

poetizado por Bertolt Brecht (1982, n.p.) no famoso Elogio da Dialética: “porque os vencidos de hoje são os vencedores de amanhã”.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Daniel; MATOS, Gabriel (org.). **Questão negra, marxismo e classe operária no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Edições Iskra, 2013. 140 p.

AHMAD, Aijaz. Cultura, nacionalismo e o papel dos intelectuais. In: WOOD, Ellen Meidsins; FOSTER, John Bellamy. (org.). **Em defesa da história: marxismo e pós-modernismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999. p. 59-73.

BEAUVOIR, S. **O pensamento de direita hoje**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

BRECHT, Bertolt. Elogio da dialética. Tradução de Edmundo Moniz. In: _____. **Antologia poética**. Seleção e tradução de Edmundo Moniz. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elo Editora, 1982.

BRECHT, Bertolt. Nada é impossível de mudar. Tradução de Edmundo Moniz. In: _____. **Antologia poética**. Seleção e tradução de Edmundo Moniz. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elo Editora, 1982.

BRASIL. **Lei Nº 12.228, de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial**; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm0. Acesso em: 24 mar. 2019.

CORREIO BRASILIENSE. **Governo encontra 1.256 trabalhadores em condição de “escravidão” em 2018**. Correio Brasiliense, 2018. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2018/10/18/interna-brasil,713610/governo-encontra-1256-trabalhadores-em-condicoes-de-escravidao-em-20.shtml>. Acesso em: 19 mar. 2019.

DELLA FONTE, Sandra Soares. Fundamentos teóricos da Pedagogia Histórico-Crítica. In: MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão (org.). **Pedagogia Histórico-Crítica 30 anos**. Campinas: Autores Associados, 2011.

DELLA FONTE, Sandra Soares. Considerações filosóficas sobre o uno e o múltiplo: provocações para a educação inclusiva. In: ZANOLLA, S. R. S; BAPTISTA, T. J. R. (org.). **Educação, cultura, diversidade e formação**. Campinas: Mercado de Letras, 2016. p. 209-230.

DELLA FONTE, Sandra Soares; LOUREIRO, R. Educação escolar e o multiculturalismo intercultural: crítica a partir de Simone de Beauvoir. **Pro-Posições** (UNICAMP. Impresso), v. 22, p. 177-193, 2011.

ENVOLVERDE. **Operação liberta trabalhadores em Roraima**. Envolverde, 2018. Disponível em: <https://envolverde.com.br/operacao-liberta-trabalhadores-em-escravidao-em-roraima/>. Acesso em: 19 mar. 2019.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do negro na sociedade de classes: o legado da raça braça**, Vol. I. 5ª Ed. São Paulo: Globo, 2008a.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: no limiar da nova era**, Vol. II Ed. São Paulo: Globo, 2008b.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difel, 1972.

FERNANDES, Florestan; BASTIDE, Roger. Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo. **Revista Anhembi**, São Paulo, v. X, n. 30, p. 433-90, maio 1953.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

HAIDER, Asad. **Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje**. Trad. Leo Vinicius Liberato. Prefácio de Silvio Almeida. São Paulo: Veneta, 2019.

INSTITUTO ETHOS. **Perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas**. São Paulo, Instituto Ethos, 2016. Disponível em: https://issuu.com/institutoethos/docs/perfil_social_tacial_genero_500empr. Acesso em: 24 mar. 2019.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política: o direito à cidade II**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

LÊNIN, Vladimir. A mulher hoje. In: MARX, K.; ENGELS, F.; LÊNIN, V. **Sobre a mulher**. São Paulo: Global, 1979. (Coleção bases, n. 17).

LOWY, Michael. **Walter Benjamin - aviso de incêndio: uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARX, Karl. **Trabalho assalariado e capital**. Lisboa/ Moscovo: Editorial Avante!. Edições Progresso, 1982.

MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. Manifesto Comunista. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I - O processo da produção do capital. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2013. 1493 p.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Operação liberta 20 trabalhadores em condições de escravidão na região de Cascavel**. MPF, 2016. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pr/sala-de-imprensa/noticias-pr/operacao-liberta-20-trabalhadores-em-condicoes-de-escravidao-na-regiao-de-cascavel>. Acesso em: 19 mar. 2019.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas**. 6. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

MOURA, Clóvis. **Quilombos**: resistência ao escravismo. Teresina: EdUESPI, 2021.

OLIVEIRA, Ozerina Victor de; MIRANDA, Cláudia. Multiculturalismo crítico, relações raciais e política curricular: a questão do hibridismo na Escola Sarã. **Revista Brasileira de Educação**, On line, n. 25, p. 67-81, fev./abr. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782004000100007&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 27 jul. 2018.

PAIXÃO, Marcelo; ROSSETO, Irene; MANTOVANELE, Fabiana; CARVANO, Luiz Marcelo. **Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil**: Constituição Cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre a assimetria de cor ou raça. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

PEREIRA, Ellen Caroline; SAMPAIO, Simone Sobral Sampaio. A relação de classe e raça na formação da classe trabalhadora brasileira. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 432-445, set./dez. 2018.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo, Editora Nobel, 1993.

AUTORES

Israel David de Oliveira Frois

Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (PPGE-UFES). Possui graduação em Geografia pela mesma universidade (2010). Fez mestrado em Ensino de Humanidades pelo Instituto Federal do Espírito Santo (2018). Atua como professor de geografia na educação básica pública da SEDU-ES. É vinculado como pesquisador ao Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Educação na Cidade e Humanidades (GEPECH - IFES).

E-mail: israelfrois@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3529-6297>

Sandra Soares Della Fonte

Possui graduação em Filosofia pela Universidade Federal do Espírito Santo e em Educação Física pela mesma universidade. Fez o mestrado em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba (1996). Possui doutorado em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2020) e doutorado em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (2006), com estágio em doutoramento na University of Nottingham na Inglaterra (2004-2005). É professora da UFES desde 1997. É professora colaboradora do Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades (IFES, campus Vitória) e professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFES e do Mestrado Profissional em Ensino de Humanidades (IFES).

E-mail: sdellafonte@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9514-7202>